

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PI -SENSOR FREESTYLE LIBRE		
Autor:	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
Usuário assinator:	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Data da criação:	21/06/2023 11:36:51	Data da assinatura:	21/06/2023 13:46:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE INDICAÇÃO
21/06/2023

**“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVO
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE
PARA OS PORTADORES DE DIABETES, NO
ESTADO DO CEARÁ.”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o novo método de monitoramento de glicose, denominado “Sensor FreeStyle Libre”, no estado do Ceará.

Art. 2º Para fazer jus ao direito instituído, o paciente deverá:

I - comprovar por meio de relatório médico que o Sensor FreeStyle Libre é imprescindível para o tratamento;

II - demonstrar que não tem condições financeiras de custear o tratamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta proposição correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e suplementadas por meio de transferências voluntárias de outros entes públicos.

Art. 4º Estando esta proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, conforme determina a Constituição Estadual, o Governador do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de junho de 2023.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

JUSTIFICATIVA

A implantação do novo modelo de monitoramento de glicose, o FreeStyle Libre, um sensor de glicemia que aplica a medicação sem agulhas ou furos. O sensor fica colado na pele do usuário e pode controlar os níveis de açúcar no sangue por meio de um leitor.

Se o diabetes não for controlada de maneira adequada, pode causar lesões irreversíveis em órgãos importantes do nosso corpo, atacando principalmente os rins e, assim, desenvolvendo um quadro clínico extremamente complicado para tratamento.

Desta feita, se observar pela perspectiva econômica, é muito mais barato para o Estado fornecer este sensor para que o paciente consiga controlar a doença, evitando que evolua para um quadro mais sério, como o comprometimento da função renal.

Evidentemente, se a função renal for comprometida, o Estado terá de custear um tratamento extremamente mais caro e doloroso, sendo pouco inteligente a negativa.

Por tudo isso, acreditamos que o maior acesso da população aos meios para evitar a evolução das doenças. Diante do exposto, conto com os nobres colegas parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na aprovação desta importante proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de junho de 2023.



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)